

PORTARIA N nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar nº 621/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de que trata a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, conforme estabelecido no art. 25 da Lei 10.700, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Sala da Presidência, 08 de janeiro de 2018.

Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	EO	Natureza / Fonte	Valor (R\$ 1,00)
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			155.578.855
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			155.578.855
02.101.010320540.2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	3190 - 0101	91.766.928
		3191 - 0101	14.317.200
		3350 - 0101	50.000
		3390 - 0101	14.934.145
		TOTAL	121.068.273
02.101.011210540.1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	F	3390 - 0101	389.200
		TOTAL	389.200
02.101.011220540.0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	3190 - 0101	3.300.000
		TOTAL	3.300.000
02.101.011220540.1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	3390 - 0101	302.000
		4490 - 0101	1.600.000
		TOTAL	1.902.000
02.101.011220540.2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3390 - 0101	5.892.070
		3391 - 0101	739.500
		4490 - 0101	2.791.395
		TOTAL	9.422.965
02.101.011280540.2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	3190 - 0101	284.700
		3390 - 0101	2.196.717
		4490 - 0101	15.000
		TOTAL	2.496.417
02.101.012720540.0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	3191 - 0101	17.000.000
		TOTAL	17.000.000

ATOS DA DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA**ATO DGS Nº 001/2018**

Designar os servidores para comporem a comissão para **recebimento e fiscalização dos objetos do Contrato TC nº 040/2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 73, Inciso I, letra b da Lei 8.666/93, como também o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando o **Contrato TC nº 040/2017**, firmado com a empresa **Torino Informática Ltda.**, constante nos autos do Processo TC nº 6252/2017, que trata de contratação de empresa para aquisição de 70 (setenta) microcomputadores tipo Notebook;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Sander da Silva Corrêa**, matrícula nº 202.798, **Marcos Guilherme Bressiane**, matrícula nº 033.536 e **Ramon Pereira da Cunha**, matrícula nº 203.683, para constituírem a comissão de recebimento dos equipamentos;

Art. 2º Designar os servidores **Sander da Silva Corrêa**, matrícula nº 202.798 (fiscal) e **Marcos Guilherme Bressiane**, matrícula nº 033.536 (fiscal adjunto), para constituírem a comissão de fiscalização;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2018.

FABIANO VALLE BARROS
Diretor-Geral de Secretaria